



Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

“INOVAÇÃO QUE TRANSFORMA: UMA DÉCADA DE TECNOLOGIA E EXTENSÃO NO VALE DO PARANHANA/RS”

CAPÍTULO I

DO EVENTO

Art. 1º A X Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Rolante* (X MoEPEX) é um evento aberto ao público em geral e constitui-se principalmente em um espaço para divulgação, promoção e exposição de trabalhos realizados por estudantes matriculados nas escolas públicas e privadas do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta edição da X MoEPEX será realizada no formato presencial, no IFRS *Campus Rolante*.

Art. 3º A X MoEPEX será realizada no período de 15 e 16 de setembro de 2026.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da X Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Rolante* (X MoEPEX):

- I. Fomentar o interesse pela produção do conhecimento nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas à consolidação dos processos institucionais e interinstitucionais;
- II. Incentivar o estudante a difundir os conhecimentos produzidos nos diversos espaços de formação escolar e acadêmica, com o intuito de promover a autonomia, bem como a postura crítica e investigativa, ampliando as possibilidades de colaboração e diálogo intra e interinstitucional;
- III. Propiciar para a comunidade a divulgação da produção de conhecimento realizada nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão nos diversos cursos do IFRS;
- IV. Fomentar as discussões sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º O evento destina-se a estudantes do ensino fundamental, ensino médio, ensino médio técnico, ensino superior e pós-graduação, orientado(a) por, pelo menos, um(a) servidor(a)/colaborador(a) da instituição de ensino e/ou pesquisa com a qual o(a) estudante possui vínculo.

Art. 6º Destinação das vagas:

I. Estudantes de Ensino Fundamental I (escolas públicas e privadas - 1º ao 6º ano) - 10 vagas;

II. Estudantes de Ensino Fundamental II (escolas públicas e privadas - 7º ao 9º ano) - 10 vagas;

III. Estudantes do Ensino Médio (escolas públicas e privadas) - 20 vagas;

IV. Estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (escolas públicas e privadas) - 70 vagas;

V. Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (escolas públicas e privadas) - 05 vagas;

VI. Estudantes de Ensino Superior e Pós-Graduação (escolas públicas e privadas) - 10 vagas;

VII. Estudantes egressos do IFRS *Campus Rolante* a partir de 2023 - 05 vagas.

§ 1º A participação dos estudantes dar-se-á por meio de uma equipe formada por até 03(três) estudantes, além de 01 (um) orientador e, se necessário, de 01 (um) coorientador.

§ 2º Não há limite de projetos por orientador, mas cada estudante poderá participar de até 2 (dois) trabalhos.

§ 3º Caso o número de trabalhos submetidos exceda o número de vagas, a comissão organizadora selecionará por ordem de inscrição.

Art. 7º Poderão participar como orientadores ou co-orientadores na X MoEPEX:

I. Servidores (docentes ou técnicos-administrativos) e alunos (vinculados a programas de pós-graduação) que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, nas instituições públicas ou privadas de ensino fundamental, médio, educação profissional técnica de nível médio e/ou superior.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão **IFRS CAMPUS ROLANTE**

II. O coorientador pode estar vinculado a instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

Art. 8º Poderão atuar como avaliadores na X MoEPEX, em trabalhos do ensino fundamental, médio, técnico de nível médio e/ou superior, servidores docentes, técnicos-administrativos (com formação mínima de nível superior) e estudantes de pós-graduação vinculados a instituições de ensino públicas ou privadas.

Art. 9º Os (As) participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) *Campus Rolante* em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso de imagem, nome e som de voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Art. 10º Os participantes estão cientes de que, após a avaliação dos resumos pelos avaliadores, são responsáveis por reenviar o resumo com as correções solicitadas até o dia 30/10/2026. Somente os trabalhos corrigidos e reenviados dentro do prazo serão publicados nos Anais da X MoEPEX.

O envio do certificado de participação está condicionado ao envio do trabalho corrigido para publicação nos Anais.

CAPÍTULO IV

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 11º As submissões deverão ser realizadas pelo(a) apresentador (primeiro autor(a)) para trabalhos de ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação, ou pelo(a) orientador(a) no caso de trabalhos do ensino fundamental. Cada trabalho poderá ter a participação de até 3 (três) alunos, 1 (um) orientador e 1(um) coorientador (se houver). As submissões dos trabalhos serão realizadas por meio de [formulário google](#), informando os seguintes itens:

I. Dados cadastrais dos(as) autores(as): estudantes, orientador(a) e coorientador(a), se este último houver;

II. Modalidade do trabalho:





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

a. **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino;

b. **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos de ensino e pode gerar atividades de extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados ou tecnológicos;

c. **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com o ensino e a pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre instituição e sociedade.

d. **Indissociáveis:** Projetos que contemplem em seu escopo as modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, o(a) autor(a) poderá escolher, no ato da inscrição, em qual modalidade seu projeto se enquadra melhor. Além disso, trabalhos desenvolvidos no IFRS devem possuir vínculo a editais dessa instituição.

III. Área de conhecimento para ensino e pesquisa:

- a. Ciências da Natureza
- b. Ciências Humanas e Sociais
- c. Linguagens
- d. Matemática e Ciência da Computação

IV. Área de conhecimento para Extensão (Relato de experiência):

- a. Cultura e Educação
- b. Saúde e Meio Ambiente
- c. Direitos Humanos, Justiça e Comunicação
- d. Tecnologia e Produção

Art.12° Os municípios, que já promovem Feiras/Mostras Científicas, poderão credenciar trabalhos para participar da X MoEPEX. Os projetos credenciados por meio de feira afiliada devem atender a todos os critérios estabelecidos neste regulamento. Serão aceitos afiliações





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

de Feiras e Mostras que tiverem sido realizadas até o dia 04 de setembro de 2026. A solicitação de afiliação pode ser feita [aqui](#).

Art. 13° Cada trabalho deverá ser obrigatoriamente submetido utilizando o template oficial do evento, disponibilizado neste site por meio deste [link](#), no período de 08 de julho a 18 de agosto de 2026. Será considerado a última inscrição.

A submissão deve incluir dois arquivos:

1. Um arquivo em formato Word (editável), **sem identificação dos autores**;
2. Um arquivo em PDF, **com a identificação dos autores**.

Com a seguinte formatação:

Nome do arquivo: (título_do_trabalho.pdf) e (título_do_trabalho.docx/odf)

Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Orientação: Retrato

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 11 (texto) ; 12 (Título)

Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)

Margens: superior e inferior de 3,0 cm; direita e esquerda de 2,0 cm

Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)

Número de palavras: entre 350 e 450 palavras

Itálico: usar itálico em nomes científicos e palavras estrangeiras (ex: *Araucaria angustifolia*, *startup*).

Título: Primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico. Fonte em negrito.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão **IFRS CAMPUS ROLANTE**

Autores: Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último. Instituição dos autores: alinhamento centralizado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Rolante*.

Resumo: Alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas e figuras. O resumo abrange introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, podendo conter breves discussões e conclusão. **Palavras-chave:** três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e com alinhamento justificado.

Fomento (se houver) - edital do projeto (se houver): Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...

Em caso de aprovação do trabalho pelos avaliadores, será necessário o envio da versão final em PDF, após sua apresentação, até o dia **30 de outubro de 2026**.

Para os trabalhos oriundos de Feiras afiliadas, o prazo de submissão será até o dia 04 de setembro de 2026, e a nota do resumo não será considerada na avaliação.

Art. 14º No ato da submissão o primeiro autor deve informar o título e os demais autores do trabalho. Além disso, todos os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo simples, redigidos em português e formatados conforme as seguintes orientações:

I. O resumo deverá contemplar introdução/justificativa (deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância), objetivo(s) (deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho), metodologia (deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados), resultados parciais ou finais (deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados), conclusões/considerações finais (deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições);

II. Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 350 e máxima de 450 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos, figuras e referências bibliográficas.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFRS CAMPUS ROLANTE

III. Após o ato da inscrição, o(a) coordenador(a) receberá um e-mail de confirmação, a fim de tomar ciência de que o projeto foi devidamente inscrito.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15° Os trabalhos do Ensino Fundamental poderão contar com até 3 (três) apresentadores. Já os trabalhos do Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação deverão ser apresentados por apenas 1 (um) estudante.

Art. 16° Os estudantes do ensino fundamental poderão apresentar seus trabalhos no formato display (214 cm de largura x 115 cm de altura), confeccionado em papelão e em conformidade com este modelo. Os apresentadores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu display. Junto ao display é possível a apresentação de protótipo, produto, maquete entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto.

Art. 17° Os estudantes do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação deverão apresentar seus trabalhos no formato de seminário, realizando a apresentação em forma de slides, modelo pode ser acessado ([aqui](#)) possibilitando assim que os demais estudantes e coordenadores dos outros trabalhos presentes na sala assistam e dialoguem com os demais grupos.

Os horários e as salas das apresentações dos trabalhos serão definidos e divulgados previamente pela Comissão Organizadora da MoEPEX no [site oficial do Campus](#). Cada trabalho terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação, seguido de até 6 (seis) minutos destinados aos questionamentos e considerações da banca avaliadora.

Obs.: Nas apresentações presenciais será disponibilizado o projetor multimídia e computador nas salas. O apresentador(a) deverá trazer os slides salvos no Pen Drive e outra cópia de segurança no seu e-mail pessoal.

Art. 18° Durante o horário das apresentações dos trabalhos (manhã ou tarde), será obrigatória a permanência dos demais apresentadores. A saída só será permitida após o





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

término da sessão. O não cumprimento desta disposição acarretará a desclassificação do trabalho da concorrência aos destaques da X MoEPEX.

Art. 19° A submissão dos trabalhos em PDF deverá ser realizada após a aprovação dos avaliadores e sua respectiva apresentação, conforme as seguintes orientações:

I. Os trabalhos devem ser enviados até **30/10/2026** para o e-mail moepex@rolante.ifrs.edu.br, em formato PDF e de acordo com a formatação detalhada na sequência. Acesse o modelo [aqui](#) (fazer uma cópia). Os trabalhos que não forem encaminhados até a data solicitada e não seguirem a formatação requisitada não serão publicados nos Anais do evento e nem receberão a certificação. Os trabalhos devem ser salvos em PDF e redigidos observando as normas da Língua Portuguesa e conforme formatação detalhada a seguir:

Formato para submissão: PDF

Tamanho do papel: A4 (21 cm x 29,7 cm)

Orientação: Retrato

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 11 (texto) ; 12 (Título)

Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)

Margens: superior e inferior de 3,0 cm; direita e esquerda de 2,0 cm

Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)

Número de palavras: entre 350 e 450 palavras

Itálico: usar itálico em nomes científicos e palavras estrangeiras (ex: *Araucaria angustifolia*, *startup*).

Título: Primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico. Fonte em negrito.

Autores: Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último. Instituição dos autores:





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

alinhamento centralizado. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Rolante*.

Resumo: Alinhamento justificado, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas e figuras. O resumo abrange introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais, podendo conter breves discussões e conclusão. Palavras-chave: três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula e com alinhamento justificado.

Fomento (se houver) - edital do projeto (se houver): Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 20° A divulgação dos trabalhos selecionados e horários das apresentações ocorrerá diretamente no site do campus, na aba [MOEPEX](#).

Art. 21° A fim de garantir avaliação imparcial (cega) (os autores e avaliadores não são identificados) e o processo de submissão do resumo ocorrerá em duas etapas:

Etapa 01. O trabalho a ser submetido deve conter título, resumo, palavras-chave e fomento, se houver. O resumo será então avaliado conforme os critérios descritos no Anexo I. A pontuação para o resumo será de 0 a 25 e a pontuação mínima para que o trabalho seja aceito para apresentação será 15. Os resumos submetidos serão analisados por dois avaliadores. Caso um avaliador considere o trabalho aceito e outro considere não aceito, o resumo será encaminhado a um terceiro avaliador.

Etapa 02. Os autores que tiverem os trabalhos aceitos deverão produzir a apresentação do trabalho por meio de display ou seminário (slides), conforme a sua modalidade de apresentação.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão IFRS CAMPUS ROLANTE

CAPÍTULO VII

DOS DESTAQUES DOS TRABALHOS

Art. 22° A avaliação dos trabalhos será conduzida pela Comissão de Organização da X MoEPEX, por meio de avaliadores(as) cadastrados(as). Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e apresentação oral do trabalho.

I. A avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

II. Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens: Resumo - introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais;

Apresentação oral - uso do template, organização da apresentação; clareza na apresentação oral; domínio do tema; introdução apresentada; desenvolvimento do trabalho; conclusões; Interação com a banca; cumprimento do tempo; relevância e originalidade.

Art. 23° Serão concedidos destaques aos trabalhos que apresentarem maior pontuação entre a soma das médias resultantes do Anexo I e II (critérios de avaliação) deste regulamento - com exceção para os projetos que ingressarem via Feira afiliada que terão somente a nota do Anexo II. Os destaques serão concedidos por eixo (Ensino, Pesquisa e Extensão), nível de ensino (Ensino fundamental I e Ensino Médio/Técnico) e Graduação. Em caso de empate, será feito sorteio.

Art. 24° Existe a possibilidade dos projetos participantes da X MoEPEX de 2026 receberem credenciamento para participação na MOSTRATEC no eixo pesquisa. Tal credenciamento segue os critérios estipulados pela organização da feira parceira (apresentação do caderno de bordo, resultados esperados e obtidos, bom delineamento da pesquisa). A X MoEPEX ofertará credencial para a MOSTRATEC, mas não arcará com os custos provenientes da participação neste evento, como taxas de inscrição, alimentação e quaisquer outros itens. Os trabalhos indicados serão avaliados pela comissão científica de acordo com os critérios exigidos pela Feira/Mostra parceira.

- I. 1 vaga para MOSTRATEC ensino fundamental II (7º ao 9º ano).
- II. 1 vaga para MOSTRATEC ensino médio/técnico.





X Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFRS CAMPUS ROLANTE

CAPÍTULO VIII

DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25° Será concedido certificado a todos os trabalhos apresentados e que enviarem seus resumos para publicação na X Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS *Campus Rolante*.

Art. 26° Será concedido certificado aos trabalhos que obtiverem destaque.

Art. 27° A emissão dos certificados de avaliador de trabalho se dará mediante a efetiva avaliação do trabalho.

Art. 28° A emissão dos certificados ocorrerá em até 60 dias úteis após o evento. Podendo ser prorrogada por mais 30 dias, se necessário.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFRS CAMPUS ROLANTE

CAPÍTULO IX

DO CRONOGRAMA DO EVENTO

Atividade	Data (prazo)
Publicação do Regulamento	06/07
Período de inscrições para avaliadores	06/07 até 31/07
Período de submissão dos trabalhos	06/07 a 17/08
Período de avaliação dos trabalhos (resumos)	18/08 a 08/09
Resultado parcial dos trabalhos (resumos) homologados	04/09
Solicitação de recurso em relação aos trabalhos (resumos) não homologados	08/09
Resultado final dos trabalhos (resumos) homologados	10/09
Evento	15 e 16/09

CAPÍTULO X

DOS CASOS OMISSOS

Art. 29° Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento (CAGE – Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, CAGPPI – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, e CGAE – Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão). Dúvidas e informações: moepex@rolante.ifrs.edu.br

Art. 30° A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.





Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão

IFRS CAMPUS ROLANTE

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - RESUMO

Critério	Descrição	Nota/peso
Revisão Gramatical	Ortografia e sem erros gramaticais	_____ / 4
Conformidade com Template	Formatação, ABNT, extensão do texto	_____ / 3
Título e palavras-chave	Clareza e representatividade	_____ / 3
Introdução e justificativa	Apresenta tema, problema, objetivos explícitos alinhados a proposta e relevância do trabalho	_____ / 3
Metodologia	Bem descrita e coerente com os objetivos	_____ / 3
Resultados e discussão	Resultados coerentes com os objetivos e conclusão clara	_____ / 3
Coleta e análise de dados	Organização e interpretação crítica	_____ / 3
Conclusão/considerações finais	Coerentes com a proposta de trabalho	_____ / 3

Nota final: _____ / 25 pontos

Observações do avaliador(a):





ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO

Critério	Descrição	Nota/peso
Uso do Template	Slides seguem o modelo do evento	_____ / 1
Organização da apresentação	Sequência lógica e clara entre introdução, desenvolvimento e conclusão	_____ / 2
Clareza na apresentação oral	Linguagem acessível, comunicação eficiente	_____ / 3
Domínio do tema	Apresentador(a) demonstra segurança e conhecimento do trabalho	_____ / 3
Introdução apresentada	Problema, objetivos e justificativa bem expostos	_____ / 3
Desenvolvimento do trabalho	Referencial, metodologia, resultados e discussão claros	_____ / 3
Conclusões	Alinhados aos objetivos, bem apresentadas	_____ / 2
Interação com a banca	Capacidade de responder perguntas com clareza e segurança	_____ / 3
Cumprimento do tempo	Dentro do tempo estipulado	_____ / 2
Relevância e originalidade	Impacto social, educacional ou científico	_____ / 3

Item bônus: () apresenta caderno de bordo - de forma organizada (+ 1 ponto)

Nota final: _____ / 25 pontos

Observações do avaliador(a):





Emitido em 06/07/2026

REGULAMENTO Nº REGULAMENTO/2026 - GAB-ROL (11.01.14.07)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 13:43)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**
, ano: **2026**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **7d369f140d**